

no despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria Zita Brás Oliveira, auxiliar de acção médica do quadro do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., na situação de mobilidade especial — autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 20 anos, com início em 15 de Setembro de 2008.

17 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
201702322

Despacho (extracto) n.º 10796/2009

Pelo Despacho n.º 410/2009, de 02 de Abril, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Ilda Teixeira da Rocha, auxiliar de acção médica do quadro do Centro Hospitalar do Porto, EPE, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 14 anos, com início em 24 de Janeiro de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
201702169

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extracto) n.º 10797/2009

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.:

Fátima Bela Duarte Pereira, Terapeuta de 1.ª Classe da Área de Terapia Ocupacional do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mação autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com efeitos a 01 de Maio de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

201707694

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação (extracto) n.º 1227/2009

Por deliberação do Conselho de Administração em 15/04/2009, na sequência da homologação, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia para o mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, e concluído todos os trâmites relativamente ao mesmo, Ana Cristina dos Santos Pinheiro, pertencente ao mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano e com contrato de cedência especial para o exercício de funções de interesse público em entidade privada (IMI) — contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, 1.º Escalão, índice 195, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, cessando o respectivo contrato de cedência à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

201703376

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10798/2009

1 — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o despacho n.º 9947/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Abril de 2009, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego na directora de serviços de administração geral da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, mestre Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas;

1.3 — A autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos, até ao montante de 7 500 €, bem como a prática de todos os actos subsequentes às autorizações de despesas compreendidas na presente delegação.

1.4 — A autorização do pagamento de despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, até ao montante de 10 000 €.

1.5 — A assinatura de cheques das contas do Fundo de Maneio e das contas da Secretaria-Geral junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

2 — A directora de serviços de administração geral fica autorizado a subdelegar, no âmbito das respectivas unidades orgânicas flexíveis, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho com comunicação ao ora delegante.

3 — Este despacho produz efeitos reportados a 15 de Junho de 2008, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços de administração geral no âmbito das matérias agora delegadas.

20 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Paulo Ramos da Silva*.

201703392

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 10799/2009

Por despacho de 2009.02.25, do Secretário-Geral:

Maria Laura Ricardo da Costa Ribeiro, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada licença sem remuneração, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 01 de Março de 2009, inclusive.

9 de Abril de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

201703587

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 10800/2009

Considerando que o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, o Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, aprovou a estrutura orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, a Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março, determinou as unidades orgânicas nucleares e a Portaria n.º 381/2007, de 30 de Março, fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGRHE, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Considerando ainda que pelo Despacho n.º 13 118/2007, de 26 de Junho, foram criadas, nos termos dos artigos 5.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de